



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 0208.01/2019, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA REGULARIZAÇÃO DAS UNIDADES EXECUTORAS VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, JUNTO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**, pelo valor global de R\$ 13.570,00 (Treze mil quinhentos e setenta reais), menor preço apresentado pela empresa **CONTAM - CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.416.233/0001-96.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar à Exma. Sra. Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da presente Declaração, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**.

GRAÇA-CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

MAILSON ALMEIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO